

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



PORTARIA Nº 08, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidores públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei nº 547/2011, em seu art. 129;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 01/04/2024 a 30/06/2024) à servidora, **IVANEIA MARIA DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 638, inscrita no CPF sob o nº 294.922.878-03, referente ao quinquênio de 2009 a 2014

Art. 2º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 01/04/2024 a 30/06/2024) à servidora, **JULIANA LIMA PINHEIRO MOREIRA**, matrícula nº 1334, inscrita no CPF sob o nº 353.101.748-93, referente ao quinquênio de 2014 a 2019.

Art. 3º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 01/04/2024 a 30/06/2024) à servidora, **FRANCISLENE APARECIDA RODRIGUES PEREIRA** matrícula nº 1337, inscrita no CPF sob o nº 009.812.395-52, referente ao quinquênio de 2014 a 2019.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BAHIA, em 15 de abril de 2024.

DELICI ALVES LUZ
Prefeito Municipal